

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcem.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2509, ANO 10
CRUZ MACHADO (PR), 12 DE JULHO DE 2022



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....
Decretos.....	01
Portarias.....
Licitações.....	04
Extratos.....	04
Relatórios.....

Diversos.....	07
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES
Resoluções.....
Portarias.....
Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....
-----------	-------

Decretos.....
Portarias.....
Licitações.....
Extratos.....
Relatórios.....
Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3893 /2.022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1757/2.021 de 21 de Dezembro de 2.021.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1757/2021 de 21 de dezembro de 2021 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 693.012,48 (Seiscentos e noventa e três mil doze reais e quarenta e oito centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0005.2017 – Rede de Atenção Básica Municipal	
(583) 4.4.90.52.00 – 1.378 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 693.012,48
TOTAL	R\$ 693.012,48

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado na respectiva fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 12 de julho de 2022.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 3894/2.022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1757/2.021 de 21 de Dezembro de 2.021.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1757/2021 de 21 de dezembro de 2021 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 626.000,00 (Seiscentos e vinte e seis mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.017 – Rede Atenção Básica Municipal	
(519) 4.4.90.52.00 – 3.303 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 626.000,00
TOTAL	R\$ 626.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2021, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 12 de julho de 2022.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 3895/2.022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1757/2.021 de 21 de Dezembro de 2.021.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1757/2021 de 21 de dezembro de 2021 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.0006.2.023 – Transporte Escolar	
(518) 4.4.90.52.00 – 3.104 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2021, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 12 de julho de 2022.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES**AVISO DE ANULAÇÃO**

PROCESSO 72/2022
PREGÃO ELETRÔNICO
32/2022

O Município de Cruz Machado - PR, através do Prefeito Municipal, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento de todos a anulação do processo 72/2022, Pregão Eletrônico 32/2022, conforme orientação do Parecer Jurídico nº 289/2022:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 12 de julho de 2022.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO 116/2022
TOMADA DE PREÇOS
02/2022

O Município de Cruz Machado - PR, por meio da Comissão Permanente de Licitação,

torna público aos interessados o resultado da Preços da Tomada de Preços 02/2022. A análise destas foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Conforme Ata de sessão Pública os documentos da empresa Alvir Lopes não foram analisados em função de serem lacrados na presença da Comissão quando foram solicitados ao representante da empresa, bem como restaram INABILITADAS as empresas PRJ Engenharia e Construções e a empresa Construtora Siedlowski Ltda EPP. Assim, a presidente da Comissão informou que o resultado, será devidamente publicado e aberto prazo para interposição de recurso, conforme disposto na Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 12 de julho de 2022.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

**EXTRATOS**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2022
PROCESSO Nº 119/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Sérgio Kloczko

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa à locação do imóvel de Sér-

gio Kloczko, habilitado e credenciado no credenciamento 006/2020, para servir de moradia para as famílias que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social.

DO VALOR: R\$ 5.644,80 (cinco mil seiscentos quarenta quatro reais e oitenta centavos)

DO PRAZO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022 a 01 de julho de 2023

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

Sérgio Kloczko
CONTRATADA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 005/2022
PROCESSO Nº 197/2021
APOSTILAMENTO Nº
001/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LUIZ MARIO STELMACH

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para a região da Linha Vitória, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus

itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR:

O valor perfazendo o total do contrato em R\$ 7.828,56 (sete mil oitocentos vinte oito reais e cinquenta seis centavos)
ITEM 3 Transporte Escolar Vitória: que passa de R\$ 4,36 para R\$ 5,08, 10.873,000 km, que perfaz o valor de R\$ 7.828,56, perfazendo um reajuste de 16,51%.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

LUIZ MARIO STELMACH
CONTRATADA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 034/2022
PROCESSO Nº 022/2022
APOSTILAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LUIZ MARIO STELMACH

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação emergencial de empresa especializada para realizar o transporte escolar destinado aos alunos da rede básica de ensino desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR:

O valor perfazendo o total do contrato em R\$ 3.812,76 (três mil oitocentos e doze reais e setenta seis centavos)
ITEM 18 Transporte Escolar Vitória: que passa de R\$ 5,13 para R\$ 5,81, 5.607,000 km, que perfaz o valor de R\$ 3.812,76, perfazendo um reajuste de 13,25%.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

LUIZ MARIO STELMACH
CONTRATADA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 046/2022
PROCESSO Nº 031/20212
APOSTILAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LUIZ MARIO STELMACH

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à segunda contratação emergencial de empresa especializada para realizar o transporte escolar destinado aos alunos da rede básica de ensino desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR:

O valor perfazendo o total do contrato em R\$ 3.181,75 (tres mil cento oitenta um reais e setenta cinco centavos)
ITEM 1 Transporte Escolar Vitória: que passa de R\$ 6,81 para R\$ 7,46, 4.895,000 km, que perfaz o valor de R\$ 3.181,75, perfazendo um reajuste de 9,54%.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

LUIZ MARIO STELMACH
CONTRATADA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 014/2022
PROCESSO Nº 248/2021
APOSTILAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRANSPORTE M & K VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando prestação de serviços de Transporte de estudantes para FACULDADES, Universidades e Escolas Profissionalizantes de União da Vitória-PR e Porto União-SC, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR:

O valor perfazendo o total do contrato em R\$ 108.350,85 (cento oito mil trezentos cinquenta reais e oitenta cinco centavos)



ITEM 1 Transporte Escolar Santana manhã: que passa de R\$ 799,00 para R\$ 975,16, 139 viagens, que perfaz o valor de R\$ 24.486,24, perfazendo um reajuste de 22,05%.

ITEM 2 Transporte Escolar Santana noite: que passa de R\$ 783,00 para R\$ 953,75, 142 viagens, que perfaz o valor de R\$ 24.246,50, perfazendo um reajuste de 25,63%.

ITEM 3 Transporte Escolar Centro 1 noite: que passa de R\$ 679,99 para R\$ 818,08, 142 viagens, que perfaz o valor de R\$ 19.608,78, perfazendo um reajuste de 20,30%.

ITEM 4 Transporte Escolar Centro 2 noite: que passa de R\$ 679,99 para R\$ 818,08, 141 viagens, que perfaz o valor de R\$ 19.470,69, perfazendo um reajuste de 20,30%.

ITEM 5 Transporte Escolar Centro 3 manhã: que passa de R\$ 709,99 para R\$ 857,75, 139 viagens, que perfaz o valor de R\$ 20.538,64, perfazendo um reajuste de 20,81%.

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TRANSPORTE M & K VIA-
GENS E
TURISMO LTDA
CONTRATADA



DIVERSOS



12/07/2022 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Wilson Angelo Brolini	396	11/07/2022	11/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Siena Adm BDG-6C38	Viagem a serviço da municipalidade
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	11/07/2022	11/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	11/07/2022	11/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	11/07/2022	11/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	11/07/2022	11/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	11/07/2022	11/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	11/07/2022	11/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	11/07/2022	11/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Kwid BEP-7C57	Transporte de Pacientes
Norberto Carlos Nowak	435	11/07/2022	11/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Irati	Logan BCI-2272	Serviços da Secretaria de Transportes
Josni Lopes	263	11/07/2022	11/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	11/07/2022	11/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	05/07/2022	05/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes

